



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.042/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** paraos Policiais Militares, **1º Sargento Milton Kélio Pereira Alves (Mat. 522.701-1); Soldado Ricardo Germano dos Santos (Mat. 526.408-1); Soldado Paulo Roberto Melo Nunes (Mat. 528.890-8) e Soldado Renan de Holanda Costa (Mat. 529.092-9), lotados na Força Tática do 5º BPM**, em razão da ação exitosa onde foram apreendidas armas, munições e drogas durante a Operação “PREVINA-SE”.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

Plenário “José Mariz”, em 03 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular a ação exitosa dos policiais contra o tráfico de drogas, durante a operação **“PREVINA-SE”**, onde foram apreendidas armas, munições e drogas.

O fato ocorreu no dia 05 de abril do corrente ano, quando os policiais se encontravam realizando o patrulhamento durante a Operação **“PREVINA-SE”**. Por volta da 22h, os policiais receberam uma denúncia de populares informando que indivíduos estariam armazenando drogas e armas dentro de toneis enterrados em uma antiga invasão no bairro Muçumagro.

Ao se dirigirem para local informado, não foi visualizado nenhum indivíduo suspeito, no entanto, em uma busca mais aprofundada, foram encontrados 05 tambores plásticos enterrados; dentro dos mesmos havia 01 Fuzil Cal.556 com 05 carregadores e 170 munições; 01 revólver Cal 38 com 06 munições; 25 munições Cal 44; 25 munições de Cal 20; 01 tablete de substância similar a crack, 04 tabletes de substância similar a maconha e duas balanças de precisão.

Diante desta ação exitosa dos policiais contra o tráfico de drogas, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências a todos os Policiais Militares envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, em 16 de 03 de maio.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual